



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões

## **EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO CONSERVADO RPCDETROP CERJ03-2024**

**O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ**, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº31.940.984/0001-14, com sede situada na Rua Uruguaiana, nº118, do 6º ao 12º andar, através de seu Presidente Leonardo de Lima Matias, doravante simplesmente denominado DETRO na forma PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, com fundamento no Art. 328 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, observando o disposto na Lei Estadual Rio de Janeiro nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, devidamente autorizado pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, na forma do disposto no processo administrativo no SEI- 100005/004496/2024, **AVISA** que através da Leiloeira Pública Oficial Elizabeth Christina Amorim De Almeida, matrícula JUCERJA nº 317, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizada licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

### **1. DATA E LOCAL**

O leilão será realizado na modalidade on line e presencial;

**1.1. A sessão do leilão será realizada no dia 18 de julho de 2024, às 10h00min, endereço: RUA URUGUAIANA, 118 - 8º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ e no site: www.aplleiloes.com.br.**

### **2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão visa a arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão e o IPVA do ano da realização do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.3. Na forma do Art. 328, § 14 do Código de Trânsito Brasileiro, ficam os interessados **que se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do mesmo, sendo de responsabilidade do DETRO/RJ tão somente a expedição dos ofícios necessários para tanto. O prazo para a retirada da restrição é de responsabilidade do órgão judicial ou policial que inseriu a mesmo.**

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

- 2.4.3. Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;
- 2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.4.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.4.6. Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.4.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.5. A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram sem garantia e sem CRV, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. Ficando sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.7. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, o mesmo será restituído ao proprietário anterior, constante na base de registro do veículo, sendo notificado para a retirada, no prazo de 5 (cinco) anos, sob pena de perdimento dos valores, nos termos da lei.

**2.8. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada ou anulada por quaisquer motivos.**

2.9. Para os veículos com “Kit-Gás/GNV” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante.

2.10. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (Gás Natural Veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se todos os componentes do denominado “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran, não significando a existência de qualquer acessório instalado no veículo, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização.

2.11. Nos veículos não possuem chaves original ou reserva, todas as despesas para a confecção das chaves do veículo, e em alguns modelos e ano de fabricação com a codificação e/ou sistema de segurança original de fábrica ou instalado, correrão por conta do arrematante, não sendo aceitas reclamações quanto a tal questão.

### **3. DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados ocorrerá nos dias 16/07/2024 e 17/07/2024, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.1.2. No momento da visitação, será efetuada a identificação do interessado para fins de controle de acesso ao local.

3.2. A visitação poderá ser feita nos seguintes endereço: Estrada Dos Bandeirantes, N° 28.137 – Vargem Grande - RJ.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br). As fotos divulgadas serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão participar do presente leilão, Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas

Físicas e Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2. Os interessados em participar do leilão on line deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de venda previstas para o certame.

4.2.1. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, conforme indicado no item 1.2, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma on line.

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

4.3. São impedidas de participar do leilão, as pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93, e:

4.3.1. Servidores ou prestadores de serviços do DETRO/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3. Funcionários da empresa CONSÓRCIO RIO PARKING CARIOCA e seus parente até o segundo grau.

4.3.4. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4. Recomenda-se que os participantes do leilão sejam residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado para que possam submeter o veículo à vistorias técnicas ou apresentação de documentação eventualmente solicitadas pelo DETRAN-RJ, não se responsabilizando o DETRO/RJ e a empresa realizadora do certame por eventuais problemas relativas a exigências do DETRAN-RJ.

4.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## **5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.1.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

5.1.3. Em caso de menor de idade será necessária comprovação de emancipação, ou existência de procurador, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.4. Comprovante de endereço/residência;

5.1.5. Para pessoas jurídicas, ato constitutivo e ata de eleição da diretoria - se aplicável - e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.1.6. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame, em conformidade com o ato constitutivo da representada.

## **6. DOS LANCES**

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira eletrônica ou presencial:

- 6.1.1. Quanto aos lances proferidos de forma eletrônica:
- 6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;
- 6.1.1.2. Durante a sessão on line também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão on line, concorrerá com o lance registrado.
- 6.1.1.4. O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro usuário cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.
- 6.1.2. Quanto aos lances proferidos de forma presencial:
- 6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.
- 6.1.3. A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e, simultaneamente, on line, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data e horário indicados neste Edital.
- 7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.
- 7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.
- 7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, respeitando-se as limitações técnicas e normas previstas no presente instrumento.
- 7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.
- 7.10. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.
- 7.11. O leiloeiro declarará o maior valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.
- 7.12. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.
- 7.13. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.
- 7.14. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

8.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 12.2, mediante agendamento prévio, sob pena de cancelamento do arremate.

8.2. Todos os custos com a retirada do veículo serão feitos por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários, responsabilizando-se por quaisquer danos causados em razão ou durante a retirada do respectivo lote.

8.3. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes e todas as taxas, custas, tarifas, emolumentos necessários para regularização do veículo junto aos órgãos competentes correrão por conta do arrematante. (vistoria, taxas, seguro, etc.). Igualmente, caso seja necessário a emissão de Certificado de Segurança Veicular - CSV, o mesmo correrá por conta do arrematante.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando o DETRO/RJ, isento de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

8.5. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

8.6. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

8.7. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

8.8. Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelo órgão Executivo de Trânsito, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

8.9. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravagem de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

**8.10. É VEDADA A CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO ARREMATADO até a transferência de propriedade junto ao DETRAN correndo por conta do arrematante eventual despesa decorrente da apreensão do veículo após a data do leilão, além de multas, taxas e impostos.**

8.11. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ no máximo até 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014.

**8.12. A regularização e baixa de RESTRIÇÃO DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, deverá ser realizada pelo arrematante na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, com sede na Av. Dom Hélder Câmara, 2066 - Maria da Graça, Rio de Janeiro - RJ, 21050-455, ou no pátio onde for realizada a retirada do veículo, caso exista unidade da DRFA no local.**

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

9.1. Será fornecido ao arrematante a Nota de Venda e Auto de Arrematação expedidos pelo leiloeiro.

## **10. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO**

10.1. A Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## **11. DO PAGAMENTO**

O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no presente edital, sendo:

11.1.1. Para a compra na forma on line, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da empresa responsável pela realização do leilão, o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo.

11.1.2. Para a compra na forma presencial, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre o mesmo..

11.2. Ao valor do arremate serão acrescidas a comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e taxa administrativa, conforme tabela abaixo e a taxa:

11.2.1. Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

11.2.2. Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

11.2.3. Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

11.2.4. Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

11.3. Dos valores arrecadados, a empresa responsável pela organização do certame prestará contas à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, nos moldes previstos no Contrato nº 006/2024, PORTARIA DETRO/PRES Nº 1537 DE 04 DE AGOSTO DE 2020 e nos demais normativos previstos em lei.

## **12. DA RETIRADA**

12.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) Auto de Arrematação, o edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado no site: [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br), ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

A retirada dos lotes arrematados ocorrerá nos dias 06, 07 e 08 de agosto, mediante prévio agendamento no site [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br).

12.2. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 12.2 para a retirada dos lotes.

12.3. O arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas no pátio onde se encontra o veículo, em especial no que se refere à utilização de veículo apropriado para a remoção, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor.

12.4. Ultrapassado o prazo do item 12.2, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Tabela SUAR, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

12.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

12.6. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

12.7. Em sendo o arrematante pessoa física, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.7.1. Documento de Identidade ;

12.7.2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

12.7.3. Comprovante de Residência;

12.7.4. Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.8. Em sendo o arrematante pessoa jurídica, no ato da retirada deverá ser apresentado para cada lote arrematado original e cópia:

12.8.1. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.8.2. Ato Constitutivo.

Comprovante do pagamento do boleto emitido quando da arrematação do lote;

12.9. Em todos os casos, em se tratando de procurador, deverá ser apresentado, além dos documentos acima, instrumento procuratório COM PODERES ESPECÍFICOS e contendo as informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam) e do leilão e número do lote arrematado, tendo a firma do procuratório reconhecida por autenticidade, anexadas de original e cópia do documento de identidade e CPF do procurador.

### **13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

13.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

13.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, configurará a desistência do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos com intuito frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

13.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

### **14. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS**

14.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

14.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI- 100005/004496/2024.

14.3. Caberá à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

14.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [leiloes@detro.rj.gov.br](mailto:leiloes@detro.rj.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

14.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

14.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestados por escrito, protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, localizada no endereço do DETRO/RJ, endereço Rua Uruguaiana, 118 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20050-092, contendo no envelope: À Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO - Processo SEI- 100005/004496/2024, no horário de 10h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

14.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 15. DO FORO

15.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

16.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação dos débitos, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

16.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões.

### ANEXO I

LOTE	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
2	0		951BXKBA8DB009565	MOTO TRAXX	JL50Q-8	BRANCA	2013/2013	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 411,23
6	631817336	AFD5220/SP	W0L000058S5158129	IMP	GM ASTRA GLS	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.497,10
9	467480613	ESI8115/RJ	9C2JC4120CR559566	HONDA	CG 125 FAN ES	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.188,50
10	632090707	GTF6864/RJ	9BGSC08WSSC654806	GM	CORSA WIND	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.747,46
13	851702180	JXE3314/SP	9C2MC35005R019353	HONDA	CBX 250 TWISTER	PRATA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 660,33
16	116466782	KQR1201/RJ	9C2JC30708R747665	HONDA	CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 956,66
17	226034941	KQU1265/RJ	9C6KG0460B0003794	YAMAHA	FAZER YS250	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.718,48
18	232211434	KQW1D28/RJ	9362MKFWXBB045146	PEUGEOT	207HB XR	PRETA	2010/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.757,98
19	1042436271	KRL5154/RJ	9C6KE1200A0041009	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.118,09
21	380285924	KVO4I45/RJ	3N1BC1CD5CK198403	I	NISSAN TIIDA 18S FLEX	PRETA	2011/2012	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 7.480,88
22	1053001158	KWU5931/RJ	9C2HB0210FR029915	HONDA	POP100	BRANCA	2015/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.062,50
27	892405309	KZV5588/RJ	9BWCA05W86T150118	VW	GOL 1.0	PRETA	2006/2006	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 3.543,98
28	633139483	LAP7853/RJ	9BGLK19BSSB312646	GM	VECTRA GLS	CINZA	1995/1995	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 3.304,62
30	286132893	LHP0811/RJ	9BG5JK69VEB044405	GM	MONZA SL	AZUL	1984/1984	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 850,08
31	991422341	LKT6804/RJ	9BFZE16P298500622	FORD	ECOSPORT XLT1.6FLEX	PRATA	2008/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 6.977,96



32	190697482	LLB3106/RJ	9C2JC4230AR107136	HONDA	BIZ 125 MAIS	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.345,37
33	228081440	LLF5611/RJ	9C2HB0210AR533128	HONDA	POP100	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 933,98
34	257883045	LLH6985/RJ	9C2KD0520AR075362	HONDA	NXR150BROS MIX ES	VERMELHA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 849,51
36	334399360	LLN4670/RJ	9C2KC1660BR529503	HONDA	CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2011/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.464,75
39	1010720292	LMB5B51/RJ	9BD13571AF2268046	FIAT	IDEA ESSENCE 1.6	PRETA	2014/2015	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 5.287,01
40	1199498120	LMY6J02/RJ	9C6RG5010L0034560	YAMAHA	FZ25 FAZER	AZUL	2019/2020	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 6.317,85
41	730384780	LNA0926/RJ	9BWZZ377YP061632	VW	GOL SPECIAL	AZUL	2000/2000	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.386,56
42	738946460	LNE3871/RJ	9BGS19201C103921	GM	CORSA WIND	CINZA	2000/2001	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.445,74
43	788498266	LOF0178/RJ	9BGSB19203B111423	GM	CORSA CLASSIC	BRANCA	2002/2003	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 3.062,84
45	819560685	LQP0171/RJ	9C2JC30104R072612	HONDA	CG 125 TITAN KS	PRETA	2003/2004	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 558,00
47	901535680	LTX1299/RJ	9C2JC30707R006715	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 533,07
48	1346909161	LUM8F57/RJ	9C6SEB520R0055588	YAMAHA	NEO 125	PRETA	2023/2024	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 4.411,40
52	1079863513	PXK9B33/RJ	9BD37417SG5088606	FIAT	WEEKEND ADVENTURE	BRANCA	2016/2016	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 10.478,60
56	1316940079	RIT7G22/RJ	9C2MC4400NR014157	HONDA	CB250F TWISTER CBS	BRANCA	2022/2022	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 7.080,85
57	1343693036	RIU9D51/RJ	9C6RG3160P0076853	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	2023/2023	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 5.187,00
58	1286727399	RIV5G57/RJ	9C2KC2200NR173066	HONDA	CG 160 FAN	PRETA	2021/2022	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 3.115,60
59	1268992663	RJO4B58/RJ	9C2KC2210MR100372	HONDA	CG 160 TITAN	VERMELHA	2021/2021	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 5.556,25
60	1328491380	RKE8E61/RJ	9C2MC4410NR110845	HONDA	CB250F TWISTER ABS	VERMELHA	2022/2022	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 7.080,85
64	1101491296	GEL2J09/RJ	9BGJB69V0HB140979	CHEVROLET	COBALT 1.4 LT	PRATA	2016/2017	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 9.941,58
65	348423497	KOL9405/RJ	9C2KC1670BR310049	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2011	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 806,13
67	935960635	KUU5732/RJ	9C2JC30707R237999	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 533,07
68	885333497	KZX4327/RJ	9C2JA04206R850832	HONDA	BIZ 125 ES	PRATA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 630,36
72	269720634	LPS8F25/RJ	9C2NC4310BR014486	HONDA	CB 300R	PRETA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.509,95
73	749650265	KML8I75/RJ	8AGSD35401R120181	I	GM CORSA SUPER W	PRATA	2000/2001	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.310,88
74	201310970	LPO5342/RJ	9C2KC1620AR021218	HONDA	CG150 TITAN MIX ES	CINZA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.343,00
75	282992480	KVK4538/RJ	9C6KG0460B0027536	YAMAHA	FAZER YS250	VERMELHA	2010/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.718,48

77	1028517448	PVD7967/MG	9BGKT48L0FG197174	CHEVROLET	ONIX 1.4MT LTZ	PRATA	2014/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 10.711,14
83	707458536	LCM7124/RJ	9C2HA070WWR008218	HONDA	C100 BIZ	AMARELA	1998/1998	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 439,11
88	711810915	LCO3614/RJ	9BWZZ373WT170429	VW	GOL MI	VERDE	1998/1999	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.104,96
90	171306562	KXJ5E83/RJ	9C2KD03108R010828	HONDA	NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2007/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.366,00
91	841015635	KPD1626/RJ	9C2KC08105R011660	HONDA	CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.076,99
92	183531191	LSL3048/RJ	9C6KE120090025084	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	AZUL	2009/2009	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 950,04
97	351910417	LLO5199/RJ	95VKV1D5BBM000811	DAFRA	CITYCOM 300I	PRETA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.547,91
98	1061714958	LSE3C63/RJ	9C2ND1110FR030577	HONDA	XRE 300	VERMELHA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.458,89
99	170599108	LKZ8573/RJ	9C2KC16109R015675	HONDA	CG150 TITAN MIX KS	VERMELHA	2009/2009	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 717,84
101	306645670	LPZ3212/RJ	9C6KG0460C0030618	YAMAHA	FAZER YS250	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.809,36
103	1057065649	LSC4H00/RJ	9C2ND1110FR022284	HONDA	XRE 300	PRETA	2015/2015	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.458,89
105	593254333	LQZ8827/RJ	9C2NC4910ER001230	HONDA	CB 300R	BRANCA	2013/2014	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.871,73
106	451608534	LLQ1415/RJ	9C2KC1650CR518872	HONDA	CG 150 TITAN ESD	CINZA	2011/2012	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.484,44
108	462539164	KOS4928/RJ	95VC01B2CCM001900	DAFRA	RIVA 150	PRETA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 803,09
109	1065967133	LSG1G46/RJ	9C2JC4110FR210744	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2015/2015	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.317,65
110	0		9C6KG0650G0044507	YAMAHA	YS150 FAZER SED	AZUL	2016/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.753,29
114	1221260801	RJD0C10/RJ	9C2KF3400LR003835	HONDA	PCX 150	AZUL	2019/2020	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 5.565,70
117	741615029	LNF6173/RJ	9C2JC3020YR050419	HONDA	CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2000	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 905,94
118	556405889	LQV7895/RJ	9C2ND1110DR015787	HONDA	XRE 300	BRANCA	2013/2013	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.282,96
119	347193137	LLO3476/RJ	95VJJ1C8BBM002478	DAFRA	SUPER 50	VERMELHA	2011/2011	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 401,47
122	912872004	LKG7824/RJ	9CDNF41LJ7M056346	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2006/2007	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 804,67
123	782068685	LNZ6764/RJ	9C2JC30102R204044	HONDA	CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2002	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 530,37
125	164035400	KWY2567/RJ	9C2NC4310AR008832	HONDA	CB 300R	VERMELHA	2009/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.459,87
126	976510553	KNR9790/RJ	9C2KC08108R252619	HONDA	CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.181,41
127	460164082	LRD3910/RJ	9C2JC4110CR512624	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.080,45
129	883718570	KQK0253/RJ	9C2JC30706R859587	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 519,66

130	1100143910	LSS9430/RJ	9C2JC4110CR407698	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.080,45
131	989359778	LPG9333/RJ	9C2KC08208R078166	HONDA	CG 150 TITAN ESD	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.345,52
133	1315228499	RJR7C20/RJ	9C6RG3160P0039834	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	PRETA	2022/2023	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 5.187,00
135	1342331572	RKG9C74/RJ	9C2KD0810PR032352	HONDA	NXR160 BROS ESDD	BRANCA	2022/2023	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 7.072,80
136	868174572	KZT1041/RJ	9C2KC08506R002449	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2006	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.169,91
138	1337222973	RKS9G95/RJ	9C2KC2200PR087758	HONDA	CG 160 FAN	VERMELHA	2023/2023	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 5.789,00
141	1222922158	RIPOG26/RJ	9C6RG5010L0048474	YAMAHA	FZ25 FAZER	AZUL	2020/2020	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 6.317,85
144	981530192	KVW3192/RJ	9C2KD03308R063401	HONDA	NXR150 BROS ES	AMARELA	2008/2008	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.287,09
145	854805141	LQY1110/RJ	9C2HA07105R033858	HONDA	C100 BIZ ES	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.067,85
147	1226224706	RKG0H78/RJ	9C6RG5010L0052358	YAMAHA	FZ25 FAZER	AZUL	2020/2020	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 6.317,85
148	1239161317	RKB1D70/RJ	9C6RG3150M0040688	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	BRANCA	2020/2021	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 4.341,40
151	0		9C2JC4220AR401899	HONDA	BIZ 125 ES	PRETA	2010/2010	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 748,71
153	558962670	LQW2123/RJ	9C6KE1510C0028345	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	ROXA	2011/2012	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.062,81
154	223927856	KZD4735/RJ	9C2KD0510AR023886	HONDA	NXR150BROS MIX ESD	VERMELHA	2010/2010	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.577,52
162	1091445009	LSP9405/RJ	9C6DG2510G0039034	YAMAHA	XTZ150 CROSSER ED	CINZA	2016/2016	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 1.987,02
164	702379778	LCJ6853/RJ	9BGS08ZWWC754231	GM	CORSA SUPER	VERDE	1998/1998	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.185,26
165	772859116	LNS0F27/RJ	8AGSD19N02R105715	I	GM CORSA SUPER	PRATA	2001/2002	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 3.002,56
169	526548983	OLC4246/RJ	8AGSU19F0DR178087	I	CHEVROLET CLASSIC LS	VERDE	2012/2013	GAS/ALC/GN	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 3.695,18
170	633626694	LAP9685/RJ	9BGKZ08GSSB414242	GM	KADETT GL	PRETA	1995/1995	GASOL/GNV	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.113,98
173	639834892	LAV8442/RJ	9BD1460005544793	FIAT	UNO MILLE IE	VERMELHA	1995/1996	GASOLINA	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 2.109,58
175	877421641	ANN3J07/RJ	9BWGB07X56P006104	VW	KOMBI	BRANCA	2005/2006	ALCOOL/GNV	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 3.524,40
176	895944669	LUX8829/RJ	9BFZF26PX78006430	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX	PRATA	2006/2007	ALCO/GASOL	VEICULO CONSERVADO	RPC - VARGEM GRANDE	R\$ 4.706,24

Rio de Janeiro, 25 de junho de 2024.

Referência: Processo nº SEI- 100005/004496/2024

Rua Uruguaiana, 118, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-095  
 Telefone: - <http://www.detro.rj.gov.br/>